



**GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 039, DE 24 DE MAIO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 27.05.2016 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo no dia **27.05.2016**.

Art. 2º Os órgãos e entidades das áreas de Saúde Pública e Defesa Social, estabelecerão no dia facultado neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º Em decorrência da necessidade de se manter o calendário letivo, fica determinado que a Secretaria Municipal de Educação realizará suas atividades dentro do horário previsto para funcionamento normalmente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 24 de maio de 2016.

Francisco das Chagas Sá
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

José Raimundo Carvalho Santos
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 64/2014

